



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de bomba para drenagem do subsolo do ed Rio Branco

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento **bomba de esgoto do subsolo, para o Fórum de Maringá**, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTD E.	MARCA
1	BOMBA Schneider BCS-220 1CV trifásica, 220 Volts		unidade	1	Schneider

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme relatório técnico emitido pela empresa **RPA Engenharia**, responsável pela manutenção das bombas do Fórum de Maringá, foi constatada a **necessidade e viabilidade da instalação de uma bomba adicional**, com a finalidade de garantir **redundância e maior confiabilidade no sistema de drenagem**.

A instalação da nova bomba será realizada **com mão de obra prevista no contrato de manutenção vigente**, uma vez que os **projetos originais da edificação já contemplavam a**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

instalação de duas bombas, estando o quadro elétrico e as tubulações devidamente preparados para essa ampliação.

Ressalta-se que o conjunto de bombas é responsável pela drenagem do esgoto do subsolo da garagem do edifício, sendo essencial para o adequado funcionamento e segurança das instalações. A adição de uma bomba redundante assegura a continuidade da operação, evitando riscos de alagamento e eventuais danos às dependências do prédio em caso de falha da bomba principal.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	A instalação da bomba redundante evita riscos de vazamentos e alagamentos que poderiam causar contaminação do solo e do lençol freático, contribuindo para a preservação ambiental.
	Econômica	O uso de infraestrutura existente e de mão de obra já contratada otimiza recursos públicos e evita custos futuros com danos estruturais ou emergências causadas por falhas de bombeamento.
	Social	Garante o funcionamento seguro das instalações do Fórum, preservando as condições de trabalho dos servidores e usuários, e evitando interrupções nas atividades judiciais por problemas de drenagem.
	Cultural	Contribui indiretamente para a continuidade dos serviços judiciais, que possuem relevância social e institucional, assegurando o acesso à Justiça sem prejuízos causados por falhas de infraestrutura.
	Integridade	A contratação segue estritamente o contrato vigente e as recomendações técnicas, assegurando transparência, economicidade e observância aos princípios da administração pública.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	Fabricante de bombas fabrica com os materiais adequados para sua aplicação.

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade >](#) (ctrl + clique)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9. ^a REGIÃO - PARANÁ Endereço: A/C: Luiz Manoel Figueira Av. Gastão Vidigal, 823 – Zona 8 , Maringá - PR FÓRUM TRABALHISTA DE MARINGÁ
PRAZO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Setembro e Outubro de 2025
Fonte de Consulta:	MASSÃO BOMBAS BOMBAS E CIA LIQUIBRAS BOMBAS LTDA
Fornecedores que enviaram cotação:	MASSÃO BOMBAS BOMBAS E CIA LIQUIBRAS BOMBAS LTDA
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 3600,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000289	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	LIQUIBRAS BOMBAS LTDA
CNPJ:	07.458.744/0001-01
Nome Fantasia:	
Endereço:	Liquibras Bombas LTDA Avenida Americo Belay 924 Jardim Imperial Maringá PR 87023-000
Contato:	LEO – SÓCIO PROPRIETÁRIO
Telefone:	44 999488912 - 30294046
E-mail:	financeiro@liquibras.com.br , compras@liquibras.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Engenharia/Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	3310-7060

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES	
(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.	
Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.	
Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.	
() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:	
• <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>	
• <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni
Coordenadoria de Manutenção
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Adriana Medeiros
Diretora
Secretaria de Engenharia e Arquitetura